

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 236/2022/ASTEC/GAB/SEMED

Porto Velho, 11 de julho de 2022.

Comissão Interna responsável acompanhar e emitir relatório de aprovação conclusivo de obra, contratados com Recursos Adicionais do PROAFEM/REFORMA/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.184/I de 31 de dezembro de 2020;

Considerando, o que dispõe o Decreto nº 17.980, de 24 de março de 2022 da Secretaria Geral de Governo – SGG, que Dispõe sobre a Regulamentação do Programa de Apoio Financeiro – PROAFEM/REFORMA no que trata o artigo 9º da Lei Complementar 872 de 02.12.2021, destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Municipal e dá outras providências;

Considerando, o que determina o Artigo 5º *Caput* § 2º e seus incisos, que trata da competência da Comissão Técnica Especializada.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas funções normais, comporem a Comissão Técnica Especializada responsável pelo recebimento dos Planos de Aplicação contendo o relatório de aprovação prévia do pedido; realizar as diligências necessárias para auferir a procedência do pedido, emitir relatório de aprovação conclusivo de obra por profissional devidamente habilitado e encaminhar os Planos de Aplicação à comissão de Análise Prévia Administrativa.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica composta pelos servidores abaixo relacionados, sobre a presidência do primeiro:

- Eduardo Saint Clair Johnson – matrícula nº 851031
- Augusto de Souza Leite – matrícula nº245581
- Karla Jaide Pedrosa da Silva – matrícula nº 1000893
- Marcus Vinícius de Oliveira Costa –matrícula nº 316457
- Pierry Setubal Swinka Ferreira – matrícula nº327256
- Talita Pinheiro dos Santos – matrícula nº 134825

Art 3º - A Comissão será dividida em equipes, para maior fluidez dos acompanhamentos técnicos:

I - Eduardo Saint Clair Johnson e Karla Jaide Pedrosa da Silva, responsáveis pelo acompanhamento técnico dos serviços de engenharia;

II - Talita Pinheiro dos Santos e Pierry Setubal Swinka Ferreira, responsáveis pelo acompanhamento técnico dos serviços de engenharia;

III - Marcus Vinícius de Oliveira Costa e Augusto de Souza Leite, responsáveis pelo acompanhamento técnico das ações atinentes à revitalização dos gabinetes odontológicos nas unidades escolares;

§ 1º. As equipes elencadas acima assinarão seus respectivos relatórios técnicos, devendo, no caso da equipe prevista no inciso II, ter o visto do presidente da Comissão.

Art. 4º - Aplica-se à Comissão criada pela presente portaria, o disposto no artigo 76, § 2º, da Lei Complementar nº. 385/2010.

Art. 5º. A comissão se desfaz após conclusão dos trabalhos via relatório.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS

Secretária Municipal de Educação/SEMED
Decreto nº 6.184/Í de 31 de dezembro de 2020

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A5E53715

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/07/2022. Edição 3264
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>